

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:

Secretaria de Infraestrutura

Servidor responsável pela Requisição:

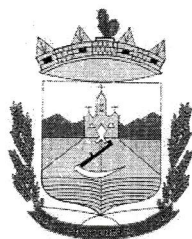
Flávio Inácio Schmitz

1- Objeto:

Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

2- Quantitativos:

Item	Qtde	Descrição objeto	Unidade	Valor un
01	1-500	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 20X ¾ PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 6,59
02	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 32X1 PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 10,00
03	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 40X1 ¼ PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 13,80
04	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 50X1 ½ PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 23,04
05	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 63X2 PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 36,18
06	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 32MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 10,54
07	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 40MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 14,50
08	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 50MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 23,70
09	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 63MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 48,15
10	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 75MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 98,65
11	1-6.000	TUBO EM PEAD DE 20MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 20 X 2,3 PN16	Metro	R\$ 3,49
12	1-6.000	TUBO EM PEAD DE 32MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 32 X 3,6 PN16	Metro	R\$ 8,61
13	1-10.000	TUBO EM PEAD DE 40MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 40 X 4,5 PN16	Metro	R\$ 13,44
14	1-6.000	TUBO EM PEAD DE 50MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 50 X 5,6 PN16	Metro	R\$ 20,86
15	1-4.000	TUBO EM PEAD DE 63MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 63 X 7,1 PN16	Metro	R\$ 32,76
16	1-1.000	TUBO EM PEAD DE 75MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 75 X 8,4 PN16	Metro	R\$ 46,85
17	1-200	UNIAO DE COMPRESSAO PP P/PEAD 20MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 11,46



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

18	1-100	UNIAO DE COMPRESSAO PP P/PEAD 32MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 17,10
19	1-200	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 40MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 25,00
20	1-100	UNIAO DE COMPRESSAO PP P/PEAD 50MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 37,75
21	1-50	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 63MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 52,65
22	1-50	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 75MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 115,76
23	1-3.000	TUBO EM PEAD DE 20MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 20 X 2,3 PN16	Metro	R\$ 3,49
24	1-3.000	TUBO EM PEAD DE 32MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 32 X 3,6 PN16	Metro	R\$ 8,61
25	1-5.000	TUBO EM PEAD DE 40MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 40 X 4,5 PN16	Metro	R\$ 13,44
26	1-3.000	TUBO EM PEAD DE 50MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 50 X 5,6 PN16	Metro	R\$ 20,86
27	1-2.000	TUBO EM PEAD DE 63MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 63 X 7,1 PN16	Metro	R\$ 32,76
28	1-1.000	TUBO EM PEAD DE 75MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 75 X 8,4 PN16	Metro	R\$ 46,85

3- Justificativa:

O presente documento visa justificar o certame que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais Secretarias do Município de Bom Princípio conforme disposto na Lei 14.133/2021. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos desta Secretaria por utilizar um elevado número desses materiais para o bom andamento dos trabalhos.

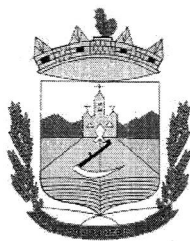
Tendo em vista a necessidade de reparo e manutenção de vias e prédios públicos deste município, com a finalidade de atender as necessidades dos munícipes, faz se necessário a aquisição de materiais hidráulicos sempre que houver necessidade, e nas quantidades conforme demanda do Município. Assim, torna-se relevante a realização do certame para que o Município possa prestar serviço com a maior eficiência e eficácia a população, minimizando o tempo de troca de materiais danificados.

4- Prazos (inicial e final):

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14133/2021.

5- Responsável pelo recebimento e fiscalização:

Liro Vicente Dahmer



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

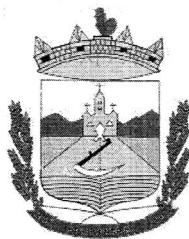
TERMO DE REFERÊNCIA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

1 - Objeto:

Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

2 - Quantidade:

Item	Qtde	Descrição objeto	Unidade	Valor un
01	1-500	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 20X ¾ PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 6,59
02	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 32X1 PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 10,00
03	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 40X1 ¼ PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 13,80
04	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 50X1 ½ PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 23,04
05	1-50	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD ROSCA FEMEA 63X2 PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 36,18
06	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 32MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 10,54
07	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 40MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 14,50
08	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 50MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 23,70
09	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 63MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 48,15
10	1-50	TAMPÃO DE COMPRESSÃO PP P/ PEAD 75MM PN16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 98,65
11	1-6.000	TUBO EM PEAD DE 20MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 20 X 2,3 PN16	Metro	R\$ 3,49
12	1-6.000	TUBO EM PEAD DE 32MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 32 X 3,6 PN16	Metro	R\$ 8,61
13	1-10.000	TUBO EM PEAD DE 40MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 40 X 4,5 PN16	Metro	R\$ 13,44
14	1-6.000	TUBO EM PEAD DE 50MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 50 X 5,6 PN16	Metro	R\$ 20,86
15	1-4.000	TUBO EM PEAD DE 63MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 63 X 7,1 PN16	Metro	R\$ 32,76
16	1-1.000	TUBO EM PEAD DE 75MM PN 16 AZUL DE ACORDO COM A NBR 15561 OU/E ISO 4427 TUBO PEAD PE80 75 X 8,4 PN16	Metro	R\$ 46,85
17	1-200	UNIAO DE COMPRESSAO PP P/PEAD 20MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 11,46
18	1-100	UNIAO DE COMPRESSAO PP P/PEAD 32MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 17,10
19	1-200	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 40MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 25,00
20	1-100	UNIAO DE COMPRESSAO PP P/PEAD 50MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 37,75
21	1-50	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 63MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 52,65
22	1-50	UNIÃO DE COMPRESSÃO PP P/PEAD 75MM PN 16 (UNI-9561-2)	Unidade	R\$ 115,76



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

23	1-3.000	TUBO EM PEAD DE 20MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 20 X 2,3 PN16	Metro	R\$ 3,49
24	1-3.000	TUBO EM PEAD DE 32MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 32 X 3,6 PN16	Metro	R\$ 8,61
25	1-5.000	TUBO EM PEAD DE 40MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 40 X 4,5 PN16	Metro	R\$ 13,44
26	1-3.000	TUBO EM PEAD DE 50MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 50 X 5,6 PN16	Metro	R\$ 20,86
27	1-2.000	TUBO EM PEAD DE 63MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 63 X 7,1 PN16	Metro	R\$ 32,76
28	1-1.000	TUBO EM PEAD DE 75MM PN 16 PRETO COM 4 LINHAS EQUIDISTANTES NA COR AZUL COM PROTEÇÃO UV DE ACORDO COM ISO 4427 TUBO PEAD PE80 75 X 8,4 PN16	Metro	R\$ 46,85

3- Vigência do contrato:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14133/2021.

4- Justificativa da necessidade da contratação:

O presente documento visa justificar o certame que tem como objeto Registro de Preço para aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais Secretarias do Município de Bom Princípio conforme disposto na Lei 14.133/2021. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos desta Secretaria por utilizar um elevado número desses materiais para o bom andamento dos trabalhos.

Tendo em vista a necessidade de reparo e manutenção de vias e prédios públicos deste município, com a finalidade de atender as necessidades dos munícipes, faz-se necessário a aquisição de materiais hidráulicos sempre que houver necessidade, e nas quantidades conforme demanda do Município. Assim, torna-se relevante a realização do certame para que o Município possa prestar serviço com a maior eficiência e eficácia a população, minimizando o tempo de troca de materiais danificados.

5- Solução pretendida:

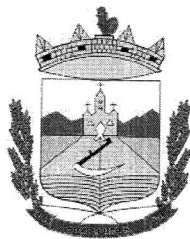
Registro de preços de materiais hidráulicos para aquisição conforme necessidade do Município.

6- Requisitos:

6.1 - Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, no caso de sociedade por ações;



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Ativa com a União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
- g) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.

6.3 – Declarações

- a) Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, por meio de declaração da proponente de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.
- c) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

7- Execução do objeto:

7.1 - A solicitação de compras caberá ao servidor Liro Vicente Dahmer, e os materiais deverão ser entregues nos locais e quantidades conforme disposto na nota de empenho.

7.2 PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: até 10 dias após a emissão da nota de empenho.

7.3 Após a etapa de lances, definidos os vencedores com menores preços por item, deverão as empresas vencedoras de todos os itens apresentar amostras dos produtos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado por meio de ata do pregão. As amostras serão submetidas a comissão de avaliação do Município designada por portaria específica, devendo a mesma emitir laudo justificando sua decisão. Caso a a(s) amostra(s) da(s) empresa(s) com menor valor por item não seja(m) aprovada(s), será convocado o próximo colocado, e assim sucessivamente, tendo este(s) o mesmo prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da(s) amostra(s) a contar da data de divulgação do resultado.

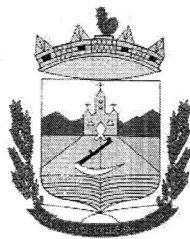
8- Gestão do contrato:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Infraestrutura, por meio do servidor Liro Vicente Dahmer.

9- Medição e pagamento:

9.1 - O pagamento será efetuado EXCLUSIVAMENTE mediante depósito bancário, na primeira quinta-feira após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aprovação do responsável pela fiscalização, o servidor Liro Vicente Dahmer.

9.2 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

9.3 - A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e do número do empenho, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

9.4 - No caso de depósito em conta bancária, a empresa vencedora deverá informar os dados bancários em nome da mesma para que sejam efetuados os pagamentos.

9.5 - Os preços dos produtos objeto desta licitação serão fixos e irrevogáveis.

10- Forma e critérios de seleção:

Deverá ser realizado Pregão Presencial por registro de preços, conforme disposto na lei 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item. A realização de Pregão Presencial justifica-se pelo disposto no art. 176, inciso II da lei 14.133/2021:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei.”

Ademais, a realização de Pregão na modalidade Presencial não produz alteração no resultado final do certame, não acarretando em qualquer prejuízo à competitividade. Por fim, conforme preceitua o §2º do art. 17 da Lei de Licitações, será assegurado que a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, garantida a lisura do certame. Diante do acima exposto, justifica-se a realização de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL.

11 - Valor referência:

Valores conforme disposto no item 2 do presente Termo de Referência. Os valores estão de acordo com o art. 23, inciso IV, tendo sido obtidos por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação junto a fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras do Município de Bom Princípio.

12 - Previsão orçamentária:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2 - INFRAESTRUTURA

17.512.0208.1015 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (1908)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (915)

RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (1 - RECURSO LIVRE)

17.512.0208.2042 MANUT.DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (916)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (919)

RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (1 - RECURSO LIVRE)

13 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:

13.1 As entregas deverão ser realizadas em até 10 dias após emissão do empenho.

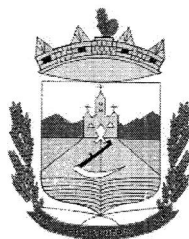
13.2 O local da entrega dos produtos será o local a ser indicado pelo fiscal do contrato, que pode ser, tanto no almoxarifado do Município, quanto na garagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou no próprio local onde o produto será empregado (no canteiro de obras), dentro do território do Município de Bom Princípio.

17 - Servidor responsável (fiscal):

Liro Vicente Dahmer

18 - Exigência de garantia, manutenção e assistência:

Nada a constar.

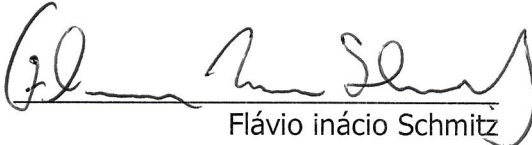


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

19 - Disposições gerais:

Nada a constar.

Bom Princípio, 14 de agosto de 2024.


Flávio Inácio Schmitz
Secretário de infraestrutura